

ANEXO II

REGULAMENTO DA “CORRIDA E CAMINHADA DO COELHO” INTEGRANTE DO EVENTO CHOCOPÁSCOA GRAMADO

Art. 1º O evento “Corrida e Caminhada do Coelho” faz parte das atrações da ChocoPáscoa Gramado, com premiação para os participantes do evento, que ocorrerá no dia 04 de abril de 2026, sábado.

Art. 2º A Gramadotur, por meio da “Corrida e Caminhada do Coelho”, visa incentivar a prática de atividade física, novos hábitos saudáveis e cuidado com a saúde de forma temática, através de um turno de evento esportivo e comemorativo, que fará parte da programação da ChocoPáscoa Gramado

Parágrafo único: Como incentivo, serão oferecidas medalhas de participação para todos os inscritos e troféus para premiação por categoria da modalidade de corridas de 10km e 5km.

Art. 3º A data de início das inscrições será divulgada nos meios de comunicação da Gramadotur.

§ 1º O limite de máximo de vagas previsto é de 500 (quinhentos) inscritos.

§ 2º As inscrições serão realizadas através do site oficial de venda de ingressos da

<https://eleventickets.com/vindimaemgramado/corrída-do->

[coelho-2026](#), sendo que eventual alteração será devidamente comunicada.

Art. 4º A realização do evento na data estipulada no Art. 1º está condicionada as condições climáticas, atendimento dos protocolos de saúde e segurança sanitária em vigor para o dia da prova.

§ 1º A Corrida do Coelho será realizada com qualquer condição climática/meteorológica, podendo a organização decidir pela sua não realização em caso extremo da meteorologia.

§ 2º Caso as condições meteorológicas permitam a realização da Corrida do Coelho, mas não sejam favoráveis para a realização da Caminhada do Coelho e da Corrida Kids do Coelho, essas duas poderão ser canceladas pela organização.

§ 3º No caso de cancelamento da prova, os participantes deverão seguir o disposto no regulamento do evento, que trata do Procedimento e das Etapas de Devolução de Ingressos do ChocoPáscoa Gramado para obter o reembolso.

§ 4º Em caso de adiamento da prova, a Gramadotur informará, através dos seus meios de comunicação, a nova data de realização.

Art. 5º O evento será composto de:

I – Prova de Corrida do Coelho, com distâncias de 5km e 10km, para o público em geral;

II – Corrida Kids, de caráter participativo, com distância de acordo com a idade:

a) De 4 (quatro) a 6 (seis) anos, 50m;

b) De 7 (sete) a 9 (nove) anos, 200m;

c) De 10 (dez) a 12 (doze) anos, 500m;

d) De 13 (treze) a 14 (catorze) anos, 800m;

III – Caminhada do Coelho, de caráter participativo, com distância de 3km, para o público em geral.

§ 1º O trajeto das provas será conforme o Mapa de Percurso, a ser divulgado no site do evento.

§ 2º O trajeto da Caminhada do Coelho vai ter seu mapa divulgado no site do evento.

§ 3º Para a Prova de Corrida com distância de 10km, os participantes deverão passar pelo ponto do km 5 (ponto de largada e chegada) referente a primeira volta em até 40 (quarenta) minutos de tempo corrido de prova.

§ 4º O circuito da Corrida Kids será realizado na frente da Rua Coberta na Av. Borges de Medeiros mesmo local de largada e chegada.

§ 5º É responsabilidade do participante o conhecimento do percurso e do regulamento, conforme mapa da prova disponibilizado no site do evento.

Art. 6º *Deverão ser respeitadas as seguintes idades mínimas, segundo critérios da Norma 12/2014 do CBAAt, utilizada neste momento em caráter subsidiário:*

I – 15 (quinze) anos para a prova de corrida de 5km;

II – 16 (dezesseis) anos para a prova de corrida de 10km;

III – 6 (seis) anos para a Caminhada do Coelho devendo estar os participantes com até 10 (dez) anos acompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 7º Ao realizar a inscrição os participantes isentam os organizadores de qualquer responsabilidade por dano físico, moral ou material sofrido antes, durante ou após o evento, conforme Termo de Responsabilidade firmado e aceito pelo participante.

Parágrafo único: Cada participante responsabiliza-se por suas condições de saúde no momento da participação do evento.

Art. 8º Ficam estabelecidos os seguintes valores de inscrição:

I – Para as provas de corrida de 5km e 10km:

a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por inscrito;

b) R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) por inscrito maior de 60 (sessenta) anos.

II – Para a Caminhada do Coelho:

a) R\$ 80,00 (oitenta reais) por inscrito;

b) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por inscrito maior de 60 (sessenta) anos.

III – Para a Corrida Kids: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrito.

§ 1º São isentas apenas as crianças de colo ou que estiverem em carrinho, sem fornecimento de kit.

§ 2º O desconto de 50% (cinquenta por cento) para idosos, conforme disciplina a Lei n.º 10.741/2003, incide apenas sobre o valor da inscrição, sem incluir o valor do kit a ser fornecido pela organização para participação no evento.

§ 3º Será permitida a concessão de inscrições por intermédio de cortesias.



§ 4º O Kit da modalidade “Corrida Kids” e da modalidade Caminhada, não contemplam chip de cronometragem do tempo, somente o número.

§ 5º Desconto de 20% (vinte por cento) para grupos de corridas, desde que seja um mínimo de 20 (vinte) inscritos por grupo.

Art. 9º Para realizar a inscrição, os participantes deverão realizar os seguintes procedimentos:

I – No site oficial do ChocoPáscoa Gramado, clicar no botão fazer inscrição Corrida e Caminhada do Coelho, escolher a modalidade entre Corrida 5km ou 10km, Caminhada ou Corrida Kids;

II – Preencher os dados do formulário no momento da compra e realizar o pagamento conforme a categoria selecionada que pode ser em Boletão, Cartão de crédito/débito, PIX conforme operação no sistema.

III – Após a confirmação de pagamento, o participante receberá por e-mail a confirmação da sua inscrição.

§ 1º Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve ser feita por um responsável.

§ 2º As inscrições serão encerradas ao atingir-se o limite de 500 (quinhentos) inscritos.

Art. 10 A organização do evento fornecerá aos participantes o Kit Coelho, composto por 1 (uma) camiseta em poliamida, 1 (um) número, 1 (um) chip e 1 (uma) orelhina de coelho.

Art. 11 A premiação será da seguinte forma:

I – Todos os participantes que concluírem a Corrida e Caminhada do Coelho, portando a numeração de peito e o traje padrão no tempo limite de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) receberão Medalha Personalizada do evento. O atleta que descumprir alguma das regras deste Regulamento fica sujeito a análise pela comissão disciplinar do evento para recebimento da medalha.

II – Na Corrida do Coelho, na premiação por categoria geral, receberão troféus os participantes classificados na Categoria Geral Masculino e Categoria Geral Feminino na Modalidade de 5km e 10km do 1º ao 5º colocado (estes não recebem troféu na faixa etária).

III – Na Corrida do Coelho, na premiação por categoria de idade, receberão troféus os classificados do 1º ao 3º lugar masculino e feminino. As categorias são as seguintes:

a) Masculino: até 29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos.

b) Feminino: até 29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos.

IV – A Corrida Kids é participativa e os concluintes receberão medalha de participação.

V – Os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

VI - Será premiado com troféu o participante com a melhor caracterização com o tema “Páscoa”, conforme critérios da comissão organizadora.

VII – Receberá troféu a Equipe com maior número de participantes no evento.

Art. 12 *O cronograma do evento será o seguinte:*



I – Dia 03 de abril de 2026, sexta, das 08h às 11h30min: entrega de kits na Expogramado.

II – Dia 04 de abril de 2026, sábado:

a) 06h00min às 07h: entrega de kits ao lado da Rua Coberta;

b) 07h: concentração e aquecimento;

c) 07h30mim largada Corrida do Coelho de 5km e 10km;

d) 07h30mim: início da Caminhada do Coelho;

e) 09h00mim: Início da Corrida Kids do Coelho, na Av. Borges de Medeiros em frente a Rua Coberta

f) 9h30mim: Premiação, junto a Rua Coberta.

Art. 13 *Serão respeitados os protocolos sanitários vigentes no dia da prova. Em caso de alterações extraordinárias, prevalecerão as recomendações da Vigilância Sanitária do Estado e do Município.*

Art. 14 *Será passível de desclassificação o atleta que, durante a competição, não completar o trajeto, não respeitar o percurso definido ou não estiver com o traje mínimo padrão do evento, ficando sujeito a não participação na premiação na prova.*

Art. 15 *Será disponibilizado posto de atendimento médico de urgência nos locais de largada e chegada, bem como haverá banheiros próximos ao local da prova e guarda-volumes para os participantes do evento ao junto a Rua Coberta.*

Art. 16 *As informações oficiais serão atualizadas e divulgadas no site do evento.*



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 20 de fevereiro de 2026.